



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 018/2025.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025.
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
011/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA SOL E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Valmir dos Santos Costa**, inscrito no CPF: 488.192.985-20, e a empresa **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.458.507/0001-23, com sede e foro à Avenida José Carlos Ribeiro de Oliveira nº 471, Centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP: 49.520-0000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Paulo César Lima Junior, portador do CPF nº 065.248.865-00, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2025- decorrente da Concorrência Pública nº 011/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, de acordo as disposições art. 105, c/c art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, por um período de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 05 de fevereiro de 2026.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo César Lima Junior
CONSTRUTORA SOL E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: